

PORTARIA Nº 118/2024

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** ao servidor abaixo relacionado, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar deste mês. Retroagindo seus efeitos à contar de janeiro desse mesmo ano.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Luiz Paulo Pereira	Operário	585

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 25 DE MARÇO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar